



**EDITAL RETIFICADOR N. 03/2022 VINCULADO AO EDITAL N. 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM
EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021, consoante o disposto no Decreto n. 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos n. 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto n. 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020, torna público o **EDITAL RETIFICADOR N. 03/2022, QUE ALTERA O ITEM 11.12 DO EDITAL 10/2022**, destinadas a carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. RESOLVE:

I - RETIFICAR, o item 11.12 do Edital 10/2022, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.12 O candidato que **não comparecer na data, na hora e no local especificado na convocação**, será eliminado do concurso público, pois não há vaga para ampla concorrência nos cargos com vagas para candidatos negros.

LEIA-SE:

11.12 O candidato que **não comparecer na data, na hora e no local especificado na convocação**, passará a concorrer pela ampla concorrência, conforme as regras previstas neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 10/2022.

1.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022.

Cristovam Albano da Silva Júnior
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021.